



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2018.

ANO XXXV Nº 1767

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**

Presidente – PSDC

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

1º Vice-Presidente – PMDB

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**

2º Vice-Presidente – PSB

**ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário – PRB

**ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA**

2º Secretário – PTdoB

**CLEOSON SOUZA DA SILVA**

3º Secretário – PR

**JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

#### VEREADORES

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

**PMN** **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** – Líder  
**Solidariedade** JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
**PEN** MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA

##### BLOCO PSD / PTC

**PSD** **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA** – Líder  
GUSTAVO BEMERGUY SEFER  
**PTC** LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR  
VICTOR ORENGEL DIAS

##### BLOCO PMDB / PHS

**PHS** **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO** – Líder  
**PMDB** BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA  
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

##### BLOCO PSB / PSDB / PTB

**PSB** **IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE** – Líder  
**PSDB** **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM** – Líder do Governo  
**PTB** PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

##### BLOCO PSC / PPS

**PSC** CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO  
**PPS** WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

##### BLOCO PDT / PP / PSL

**PDT** **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO** – Líder  
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR  
**PP** JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO  
**PSL** NILTON SILVA DAS NEVES

##### BLOCO PCdoB / PT

**PCdoB** **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** – Líder  
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO  
**PT** AMAURY DE SOUZA FILHO

##### BANCADAS

**PSOL** **MARINOR JORGE BRITO** – Líder  
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO  
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA  
**PRB** **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA** – Líder  
SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS  
**Avante** **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA** – Líder

#### ATO Nº 2126/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador ADRIANO COELHO, a partir de 01/11/2017:

#### NÍVEL 01

JULIANA DA COSTA FERREIRA  
RISONEIDE GUIMARÃES PEREIRA  
THAMYRYS LORENA PANTOJA DE LIMA DANTAS  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 2127/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA (BIECO), a partir de 01/11/2017:

#### NÍVEL 01

NILSON SIQUEIRA DA SILVA  
PAULO JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 2128/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador FERNANDO CARNEIRO, a partir de 01/11/2017:

#### NÍVEL 03

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE  
FRANCINEY MORAES ALBUQUERQUE  
PEDRO IVO CARVALHO DE CASTRO

#### NÍVEL 04

KARINA LAURENA PAES DAMASCENO  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

|                  |    |
|------------------|----|
| ATAS .....       | 02 |
| ATOS .....       | 03 |
| LEIS .....       | 01 |
| PORTARIAS .....  | 03 |
| RESOLUÇÕES ..... | 07 |

**DIÁRIO OFICIAL**

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, por força do disposto no art. 78, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao **Projeto de Lei nº 078/2017**.

**LEI Nº 9.353, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a instalação de portão, cancela, correntes ou similares na entrada de vilas, ruas e/ou qualquer via denominada "rua sem saída", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica permitida a instalação de portão, cancela, correntes ou similares na entrada de vilas, ruas e/ou qualquer via que se articula em uma de suas extremidades e cujo traçado original não tem continuidade com a malha viária da outra extremidade, denominadas "ruas sem saída".

§ 1º. Somente será admitida a instalação em acessos a vilas, ruas e/ou qualquer via, cuja passagem seja exclusivamente para acesso às casas nelas existentes, sendo vedada a instalação, quando esses acessos servirem de passagem para outros locais, especialmente áreas verdes de uso público ou áreas institucionais.

§ 2º. A instalação referida no caput será custeada pelos próprios moradores interessados, condicionando a instalação à autorização em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos moradores da "rua sem saída".

§ 3º. A abertura dos portões deverá ocorrer para o interior da vila, rua ou travessa sem saída.

**Art. 2º.** Poderá haver controle de acesso de pessoas e veículos mediante identificação dos mesmos, sem a proibição de circulação a qualquer pessoa ou veículo.

**Art. 3º.** O lixo proveniente das casas situadas nos locais a que se refere esta Lei deverá ser obrigatoriamente depositado em recipientes próprios, na via principal de acesso, junto à entrada.

**Art. 4º.** A instalação dos dispositivos elencados no caput do art. 1º deverá respeitar a linha que define o prolongamento do alinhamento da via pública da "rua sem saída" com a via principal.

**Art. 5º.** A solicitação será analisada pela Secretaria Municipal de Urbanismo, respeitada a competência dos demais órgãos envolvidos, que deverão ser ouvidos em cada caso, de acordo com a conveniência e oportunidade da situação concreta.

§ 1º. O fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores não poderá ser realizado se a análise mencionada no "caput" deste artigo concluir pela existência de reflexo negativo de qualquer natureza.

§ 2º. Os órgãos envolvidos na análise indicarão, quando necessário, a forma de fechamento e, caso haja conveniência, as obras obrigatórias, inclusive viárias e de sinalização para implementação do fechamento.

§ 3º. O fechamento não poderá acarretar obstáculo para a realização dos serviços públicos como "tapa-buraco", poda de árvore e reparo da iluminação pública.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Belém

**RESOLUÇÃO Nº 093, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador MAURO FREITAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador MAURO FREITAS, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 29/11/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 05 (CINCO) dias de licença parlamentar, no período de 29/11 a 03/12 do corrente ano, conforme Processo nº 2583/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 094, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador JOHN WAYNE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador JOHN WAYNE, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 05/12/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 05 a 06/12 do corrente ano, conforme Processo nº 2652/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ELENILSON SANTOS**

1º Secretário, em exercício.

**Ver. CLEOSON SOUZA**

2º Secretário, em exercício.

**RESOLUÇÃO Nº 095, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador PAULO BENGTONSON, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador PAULO BENGTONSON, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 05/12/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 05 a 06/12 do corrente ano, conforme Processo nº 2653/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ELENILSON SANTOS**

1º Secretário, em exercício.

**Ver. CLEOSON SOUZA**

2º Secretário, em exercício.

**RESOLUÇÃO Nº 096, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA), de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 05/12/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 05 a 06/12 do corrente ano, conforme Processo nº 2656/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ELENILSON SANTOS**

1º Secretário, em exercício.

**Ver. CLEOSON SOUZA**

2º Secretário, em exercício.

**"ATA DA NONA SESSÃO SOLENE DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO REPRESENTANTE COMERCIAL, CONFORME DISPÕE A LEI Nº 9.292, DE 26 DE JUNHO DE 2017"**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para a realização desta sessão solene em homenagem ao Dia Municipal do Representante Comercial, conforme dispõe a Lei Ordinária nº 9.292, de 26 de junho de 2017. Presidindo a sessão o vereador Mauro Freitas. Compoem a Mesa os senhores Hely Ricardo de Lima (Diretor Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Pará), Sebastião Campos (Presidente da Federação Comercial do Pará), Fabrício Guagianone (Superintendente do SEBRAE), Cel. Neil (Deputado Estadual), Roberto Malan Freire (Presidente do Sindicato dos Atacadistas), João Guilherme (Vice-presidente do Adapa - Associação de Distribuidores e Atacadistas do Estado do Pará), Rita de Cássia Oliveira (Diretora - Secretária Core - Conselho Regional dos Representantes Comerciais), Francisco Omar Fernandes (Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais) e vereador Joaquim Campos. Presente ainda o vereador Gustavo Sefer. Justificou sua ausência o vereador Fernando Carneiro. Após compor a mesa, o presidente Mauro Freitas convidou o senhor Hely Ricardo de Lima a fazer uso da palavra. Este saudou todos os presentes, bem como parabenizou o prefeito de Belém pelo sansão da lei nº 9.292, de 26 de junho de 2017, que instituiu o dia 01 de outubro no calendário deste Poder Legislativo como o dia Municipal do Representante Comercial. Em seguida o orador discorreu sobre a trajetória e reconhecimento através de regulamentação, da profissão de representantes Comerciais. Citou como marco da regulamentação a data de 09 de dezembro de 1965, quando foi promulgada a lei nº

4.886 que regulamentou a profissão de Representante Comercial pelo então Presidente da República Humberto de Alencar Castelo Branco. Encerrando seu discurso exaltou a importância da categoria ora homenageada através da presente sessão. Em seguida fez seu pronunciamento o senhor Fabrício Guaglianone. Este agradeceu a atitude do presidente Mauro Freitas em idealizar a presente homenagem. Arguiu a importância da união entre esta Casa de Leis e a Indústria como forma de trazer bem-estar para a sociedade. Seguindo a este discurso, expressaram sua gratidão com a presente homenagem os senhores Cel. Neil, João Guilherme, Rita de Cássia Oliveira, Joaquim Campos e Francisco Omar Fernandes. Assumindo a presidência, o vereador Joaquim Campos concedeu a palavra ao vereador Mauro Freitas. Após agradecer a presença de todas as autoridades, o vereador Mauro Freitas, declarou ser uma honra poder prestar a presente homenagem. Afirmou que nenhuma cidade do país pode atingir sua estabilidade e desenvolvimento, sem a presença e contribuição dos profissionais representantes comerciais. Em um ato de humildade, desculpou-se pelo fato de que em toda a história da Câmara Municipal de Belém, nunca houve, por parte desta, o reconhecimento da categoria que julga ser a mais importante do Estado do Pará e do Brasil. Finalmente, declarou que a partir do ano de 2018 além prestar serviço à população como vereador, também exercerá a nobre função de representante comercial. Após seu discurso, o vereador Mauro Freitas reassumiu a direção dos trabalhos. O presidente solicitou então que fossem entregues os Certificados de Reconhecimento aos seguintes homenageados: Hely Ricardo de Lima, Bruno Ricardo Machado de Lima, Deivison Gonçalves Pinheiro, Rita de Cássia de Oliveira, Neudjan Barbosa Colares, Ricardo Pires Sarmanho, Luís Fernando de Sousa Stein, Júlio Martins Eneas, Fernando Nunes de Oliveira, Francisco Omar Fernandes, Roberto Sandro Rolim Sales Fernandes, José Luiz Miguez Godoy, Nilo de Araújo Leite, Sérgio Ricardo Lorenz Flores, José Murilo Pinheiro de Oliveira, Juarez Sebastião Mathias de Castro Junior, André Luís Dacier Lobato, Francisco de Araújo Silva Neto, Carlos Murilo Messias Gama Rodrigues, Marcus Maurício Matos Magno, Adônis Alfredo Jacob Gantuss, Danilo Cohen, Paulo Fernandes Silva França, Vera Arrais, Carlos Marcelo Jorge Saraiva, Celso Henrique Machado Rocha, Marcos André Baidek, João Talsitio Souza, Jorge Elias Alves Ferreira, Raimundo Monteiro Fernandes, João Guilherme Lima Freitas, Carlos Sebastião Rabelo Sobral, José Marcelo Cesar Viana Callado, Wilson Lucio da Silva, Maria Solange Cruz da Costa, Fernando Chaves Alves, Alexey Dias Ferreira Nicolau da Costa, André Paulinho Costa Carvalho, Jander Amaro de Oliveira, Denise da Silva Portácio, Jureci Roque Nonenmacher, Eliete Bronze Moraes Baia, Carlos Augusto dos Santos, Hilda Maria Diniz Barra de Moura, Hebert Herley Soares de Freitas, Camilo Célio de Lima Pereira, Marcelo Caldas, Adson Thiago Brito de Carvalho, Alande Sousa Araújo, Emirena Gouvea e Paulo Rodrigues. Ao término das homenagens o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão solene às onze horas e quinze minutos ao som do Hino da Cidade de Belém. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 02 de outubro de 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 097, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador AMAURY SOUZA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor Vereador AMAURY SOUZA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 11/12/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 01 (UM) dia de licença parlamentar, no dia 12/12 do corrente ano, conforme Processo nº 2660/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 098, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador CELSINHO SABINO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficom concedidos ao Senhor Vereador CELSINHO SABINO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 11/12/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 13 a 15/12 do corrente ano, conforme Processo nº 2673/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 099, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador ZECA PIRÃO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador ZECA PIRÃO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 11/12/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 05 a 06/12 do corrente ano, conforme Processo nº 2684/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### “ATA DA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA”

No décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas, que solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos. Zeca Pirão lamentou o falecimento de um grande amigo e colaborador seu, o senhor Marcos Souza, taxista por profissão, morador do Bengui, vítima de um ataque cardíaco aos quarenta e nove anos de idade. Ressaltou que era uma pessoa apaixonada por Belém, dedicado à atividade social, embora ficasse algumas vezes inquieto por achar que a população não reconhecia o trabalho feito. Disse que não subiria à tribuna para falar dele se não fosse um homem que trabalhava pelo povo. Deixava de ganhar dinheiro, levando pessoas necessitadas em seu táxi ao hospital sem cobrar, ao invés de atender corridas pagas. Estava sempre disposto, atendendo a quem precisava a qualquer hora, não importando se fosse sábado, domingo ou feriado. Externou sua tristeza por perder uma pessoa com essas qualidades, com a qual se identificava. Relatou que participara, na tarde da última segunda-feira, de uma reunião com o Prefeito Zenaldo Coutinho para definir as próximas ruas a serem asfaltadas pela Prefeitura de Belém. Pediu na ocasião ao Prefeito que fosse feito logo o asfaltamento da Invasão do Japonês (no bairro do Bengui) e este aquiesceu. Comunicou então a boa notícia ao senhor Marcos Souza. Este, segundo relatos da família, ficou muito feliz por poder dar uma satisfação à população daquela área. Sua felicidade foi tão grande que desconfia que isso possa ter colaborado para a ocorrência daquela fatalidade. Solicitou que se fizesse, no momento adequado, um minuto de silêncio em sua homenagem. Toré Lima solidarizou-se com o vereador Zeca Pirão por sua perda. Fez em seguida a leitura de um trecho do Evangelho de Lucas (capítulo 11, versículos de 01 a 04). Pediu que todos sejamos sempre iluminados e capazes de perdoar nossos semelhantes. Parabenizou o servidor da CMB, senhor Reinaldo Fontoura de Melo, pelo aniversário de 61 anos. Lembrou que este foi injustamente afastado de suas atividades na Casa durante dez anos, juntamente com outros 76 funcionários, por incompetência administrativa do então Presidente deste Poder, vereador Joaquim Passarinho, que buscou aplicar as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000) cometendo algumas aberrações para isso. Felizmente, após dez anos, esta injustiça foi corrigida. Ressaltou em seguida a importância da maior procissão, maior romaria de fé da América Latina e possivelmente do mundo, o Círio de Nazaré, que completou 225 anos. Relatou ter visto a passagem deste e acompanhado a Transladação. Parabenizou e agradeceu à Igreja Assembleia de Deus pela demonstração de fé e amor, participando ativamente do Círio, atendendo à população presente na manifestação, ofertando água e lanche às pessoas. Contou ter assistido à passagem da procissão no prédio sede da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, situado na Avenida Nazaré, em companhia do Prefeito Zenaldo Coutinho, de alguns vereadores, de alguns secretários municipais e de outros convidados. Expressou que este Círio foi de uma força tão grande que o deixou leve e renovado, pronto a dar continuidade ao mandato com a orientação espiritual de Maria e de Deus. Fabrício Gama tratou do problema dos refugiados que fogem da Venezuela em crise e invadem os estados da Região Norte. Informou que em Roraima o caso tornou-se tão sério que os imigrantes estão invadindo casas e outros imóveis desocupados para não ficarem na rua. Doenças estão surgindo e os postos de saúde não estão conseguindo fazer o atendimento. Em Manaus também já está se instalando o caos. Entretanto, o Governo Federal não tem dado nenhum tipo de apoio, não toma nenhuma atitude, ficando tudo a cargo dos governos estaduais e das prefeituras. Comunicou que em Belém foram cedidos aos indígenas venezuelanos da etnia Warao abrigos provisórios no espaço do Pro Paz, na área do Mangueirão, mas estes não quiseram ficar na localidade. Declarou que o Pará está começando a viver o mesmo processo e é sumamente importante que as autoridades competentes se mobilizem para enfrentar a situação antes que ela se agrave, cabendo também a esta Casa acompanhar com atenção o problema. Encerrado o Horário do Expediente, passou-se ao Horário de Liderança. Toré Lima, pela bancada do PRB, reportou-se às dificuldades financeiras por que passam os municípios brasileiros. Expressou que o Prefeito Zenaldo Coutinho tem garantido a execução orçamentária, está pagando em dia os salários do funcionalismo municipal e ainda tem feito investimentos em obras. Entretanto, boa parte dos municípios está sem recursos – repercutiu então informação divulgada na edição de hoje do jornal Diário do Pará de que 22% dos municípios paraenses já atingiram o teto dos gastos com pagamento dos servidores. Pontuou que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece o limite de 54% do que é arrecadado para o gasto com os salários do funcionalismo. Elogiou a atuação

do senador Jäder Barbalho, que tem demonstrado preocupação com o que está ocorrendo e levado a questão ao Governo Federal. Também tem buscado recursos, através de emendas, para socorrer os municípios paraenses em dificuldade. Destacou que o senador tem feito isso independentemente do partido político que esteja à frente do executivo municipal, atuando no sentido de fortalecer os municípios. Externou sua preocupação com o funcionalismo dos municípios paraenses, pois em muitos destes os gestores já declararam não ter recursos para cumprir com o pagamento do décimo terceiro salário. Exortou os demais parlamentares paraenses no Congresso Nacional a ter a mesma atitude do senador Jäder Barbalho: que destinem emendas para socorrer os municípios paraenses endividados de modo que estes possam atender da melhor maneira possível seus municípios, independentemente do partido a que pertence o prefeito. Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR, retomou o tema da invasão dos estados da Região Norte por refugiados venezuelanos. Informou que a governadora de Roraima está, nesta data, em Brasília pedindo ajuda ao Governo Federal para resolver o problema. Reiterou que casas e conjuntos estão sendo invadidos por famílias venezuelanas que não têm onde se abrigar. Em Manaus, recentemente, um condomínio do Projeto Minha Casa Minha Vida foi ocupado por 400 famílias de imigrantes venezuelanos. No Pará, hoje, já há mais de cem mil pessoas que fugiram da Venezuela e buscam abrigo em nosso estado. Ressaltou que o caos se instalará se as providências necessárias não forem tomadas. Avaliou que nossa sociedade já enfrenta muitos problemas e teremos que enfrentar mais esta crise. Considerou que haverá mais disputa no mercado de trabalho, uma vez que os imigrantes constituem mão de obra barata que disputará vagas de emprego com a população local. Explicou que não se trata de negar ajuda a seres humanos, mas é preciso que haja planejamento e participação do Governo Federal para resolver o problema: a Prefeitura de Belém não pode arcar sozinha com a questão. Defendeu que no Pará atitudes sejam tomadas para enfrentar a situação enquanto ela ainda não se tornou muito séria. Ponderou que devemos, por uma questão humanitária, receber os imigrantes, pois são pessoas que fogem da morte. Fabrício Gama, agora falando pela liderança do Governo, disse que os casos de doenças aumentaram em Roraima e os postos de saúde não estão conseguindo atender nem a população do estado, nem os imigrantes. Expressou que o Brasil não está preparado para receber a quantidade de refugiados que vem recebendo e o Governo Federal precisa agir, apoiando os estados e municípios afetados. Comentou que, daqui a pouco, haverá pessoas dizendo que o culpado pela situação é o Prefeito Zenaldo Coutinho por não atender adequadamente os imigrantes. Declarou que Zenaldo deu abrigo a dezenove índios da Venezuela, mas estes não quiseram ficar no local designado. Ironizou o pedido do cônsul venezuelano em Belém para que os imigrantes fossem alojados em hotéis. Classificou o atual presidente venezuelano, Nicolás Maduro, como um bandido, ditador e assassino que vem promovendo massacres e perseguições naquele país, provocando a fuga da população em busca de melhores condições de vida. Declarou ser necessário ajudar aos refugiados, mas é preciso preservar a ordem em nossa sociedade. Solidarizou-se com a população de Roraima, que está sofrendo muito com a crise provocada pela chegada de milhares de imigrantes venezuelanos. Fernando Carneiro, pelo PSOL, justificou a ausência do vereador Dr. Chiquinho, que teve seu consultório médico arrombado durante a madrugada, sendo roubados vários equipamentos. Este não pôde comparecer à sessão por estar ocupado fazendo a ocorrência policial. Repercutiu posteriormente manchete da edição de hoje do jornal Diário do Pará de que ocorreram 1078 assassinatos, desde o início do ano, na Região Metropolitana de Belém. Expôs que não se consegue encontrar uma solução para o problema da violência. Lembrou que já apresentou requerimento, aprovado nesta Casa, solicitando a realização de uma sessão especial para debater o problema dos imigrantes venezuelanos. Informou sobre matéria de Elío Gaspari veiculando que uma equipe de psiquiatras americanos atestou que Donald Trump tem sérios desvios psicológicos e psiquiátricos. Em relação à crise dos refugiados venezuelanos, expôs que, até a semana anterior, eram 82 pessoas – havendo entre elas várias crianças – dormindo na área do Ver-o-Peso, na Praça do Pescador, sem amparo do governo estadual e da PMB. Acrescentou que isto será debatido na sessão especial anteriormente citada, para a qual convidará o cônsul venezuelano e espera que dela participe também a Prefeitura de Belém. Exprobrou a atitude do prefeito de São Paulo, João Dória, que está vendendo previamente multas que ainda serão lavradas, sendo que uma de suas promessas de campanha era acabar com a indústria da multa. Lamentou que este cidadão tenha recebido da CMB o título de Cidadão de Belém. Fernando Carneiro, agora falando pela liderança da Oposição, questionou o motivo de haver somente dois projetos em pauta nesta sessão, enquanto projetos mais relevantes não entram em discussão. Criticou o fato de que ultimamente sejam votados e aprovados apenas projetos concedentes de honorários e títulos, enquanto projetos de conteúdo não vêm à pauta há meses. Disse esperar que, a partir da próxima semana, esta Casa retome a sua função legislativa, discutindo projetos relevantes para a população, para que os parlamentares não fiquem debatendo apenas quem vai receber ou não títulos e honorários. Apelou ao Presidente Mauro Freitas para que os projetos que foram retirados pela Mesa Executiva voltem à pauta e, assim, haja maior produtividade no trabalho parlamentar, não apenas em termos de quantidade, mas considerando-se a qualidade dos projetos aprovados. Igor Andrade, pelo bloco PSB – PSDB – PTB, relatou ter visto hoje matéria jornalística na televisão sobre os hospitais públicos do Estado de São Paulo. Comentou que falta tudo nestas unidades de saúde: medicamentos, equipamentos, insumos e materiais simples para o atendimento digno à população. A justificativa para tal situação é sempre a mesma: faltam recursos públicos para manutenção desses hospitais. Expressou então apreço e gratidão ao Prefeito Zenaldo Coutinho que tem dado condições dignas de atendimento à população nas unidades de saúde do município e tem pagado em dia o funcionalismo público, apesar da crise econômica que atravessamos. O presidente da Mesa leu posteriormente ofício enviado pelo diretório do partido Avante – Belém comunicando a este Poder Legislativo o deferimento, pelo Tribunal Superior Eleitoral em 12/09/2017, da solicitação de mudança do nome da agremiação política que, desde aquela data, passou a chamar-se Avante em lugar de Partido Trabalhista do Brasil – PT do B. Findo o período estabelecido regimentalmente, o presidente da Mesa, vereador Mauro Freitas, encerrou o Horário de Liderança e solicitou aos senhores vereadores que fizessem o registro de suas presenças.

Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feito depois um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Marcos Souza, atendendo à solicitação do vereador Zeca Pirão. Fez-se em seguida a leitura do requerimento do vereador Gustavo Sefer solicitando um dia de licença parlamentar, em 17/10/2017, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Dr. Elenilson solicitando licença parlamentar nos dias 17 e 18 de outubro vindouros, o que foi aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Rildo Pessoa solicitando dois dias de licença parlamentar no período de 17 a 18 de outubro, sendo também aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando que esta Casa manifeste voto de repúdio às ações criminosas, revoltantes, antidemocráticas, contra a vida e a liberdade realizadas pelo governo do presidente venezuelano Nicolás Maduro. Encaminharam a votação os vereadores Mauro Freitas (que solicitou votação nominal, assumindo então a presidência da Mesa o vereador John Wayne), Sargento Silvano, Dr. Elenilson, Fabrício Gama (com aparte do vereador Igor Normando), Fernando Carneiro, Zeca Pirão, Celsinho Sabino (com aparte do vereador Mauro Freitas) e Fernando Carneiro (pronunciando-se desta vez pela liderança da Oposição) ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, o presidente John Wayne, solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Reassumiu então a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Não havendo matéria em pauta em condição de ser discutida e votada, o presidente encerrou a sessão às dez horas e quarenta e sete minutos. Estava licenciado o vereador Joaquim Campos. Justificaram suas ausências os vereadores Delegado Nilton Neves, Dr. Chiquinho e França. Estiveram presentes os vereadores: Rildo Pessoa, Dr. Elenilson e Mauro Freitas, pelo bloco PSDC – PT do B; Zeca Pirão, Fabrício Gama, Marciel Manão e Bioco, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR; Lulu das Comunidades, Gustavo Sefer e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Blenda Quaresma, John Wayne e Igor Normando, pelo bloco PMDB – PHS; Nehemias Valentim, Igor Andrade, Paulo Bengtson e Gleisson, pelo bloco PSB – PSDB – PTB; Celsinho Sabino e Dinely, pelo bloco PSC – PPS; Adriano Coelho e Henrique Soares, pelo bloco PDT – PSL; Amaury da APPD, Altair Brandão e Moa Moraes, pelo bloco PC do B – PT; Marinor Brito e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Simone Kahwage e Toré Lima, pelo PRB; Emerson Sampaio, pelo PP; e eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia onze de outubro de 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**PORTARIA Nº 0384/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, e,

**CONSIDERANDO** disposto no Memorando s/nº,**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor LUIZ HELENO ALFAIA DA SILVA (GAU-REF-A-P), CPF nº 330.782.622-00, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR 1001 – R\$ 1.600,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**PORTARIA Nº 0444/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

FACULTAR o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém no dia 29 de dezembro de 2017 (segunda-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**PORTARIA Nº 0018/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** as festividades do aniversário de Belém,**RESOLVE:**

FACULTAR o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém no dia 12 de janeiro de 2018 (sexta-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente